

CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

INDICAÇÃO Nº 51 /2019

INDICO ao Executivo, na forma regimental, destinar a importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) do valor da devolução anual à Tesouraria da Prefeitura, do saldo de caixa existente na Câmara ao final do exercício, na forma do que dispõe o artigo 16, inciso IX, do Regimento Interno do Legislativo, em atenção ao ofício nº 10GB-047/203/18 do Comandante da Base de Bombeiros de Santa Cruz do Rio Pardo, enviado ao Presidente da Câmara Municipal, a respeito de aquisição de viatura operacional, juntando, para tanto, cópia do mencionado ofício contendo detalhes a respeito da matéria. A reserva desse numerário excluirá esse valor do saldo de caixa existente na Câmara no final deste exercício, para ensejar a aquisição de um veículo do tipo pick-up com tração nas quatro rodas, cujo custo médio de mercado alcança a quantia de R\$ 130.000,00, reivindicada pelo comando da Base de Bombeiros deste Município, com o objetivo de preservar a segurança dos profissionais e vítimas envolvidas, bem como garantir a eficiência no atendimento das ocorrências. Tenho a honra de encaminhar ao Executivo essa pretensão da instituição dos bombeiros contida na correspondência aqui referida, consideradas as razões aventadas pela corporação na justificativa de seu pedido, para que a medida proposta seja implementada pela administração municipal ao disciplinar o repasse anual de recursos de seu orçamento não utilizados durante o ano para investimentos e projetos que beneficiem a população, autorizando a reserva pleiteada em relação à devolução anual promovida pelo governo, conforme disposição regimental supramencionada.

Sala das Sessões, 19 de março de 2019.

Paulo Edson Pinhata
PAULO EDSON PINHATA
Presidente da Câmara

ENVIE-SE
SALA VINTE DE JANEIRO
25 / 03 / 2019
<i>[Assinatura]</i>
PRESIDENTE
<i>[Assinatura]</i>
1º SECRETÁRIO

[Assinatura]
LUCIANO APARECIDO SEVERO
Vereador



10gb2sbg2bb@policiamilitar.sp.gov.br
Av. Cel Clementino Gonçalves 586,
Santa Cruz do Rio Pardo - SP,
18900-000

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de outubro de 2018.

OFÍCIO Nº 10GB-047/203/18

Do Comandante da Base de Bombeiros de Santa Cruz do Rio Pardo

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sta Cruz do Rio Pardo

Assunto: Aquisição de Viatura Operacional.

Anexo: Especificações do produto.

CÓPIA

Considerando que o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, por sua vocação de bem servir, objetiva sempre a qualidade e eficácia em sua atuação, atuando diuturnamente, independente do local ou condições atmosféricas, considerando para o êxito de sua missão uma variável importantíssima que é o tempo resposta de seus atendimentos.

Considerando que o uso de viaturas e equipamentos especiais é fundamental para o sucesso das operações e para a segurança do bombeiro e dos cidadãos atendidos, principalmente quando se leva em conta que o bombeiro, diuturnamente, está exposto aos mais variados riscos, em virtude da peculiaridade de suas atividades.

Considerando o grande numero de ocorrências na área rural do município de Santa Cruz do Rio Pardo que exigem o deslocamento das equipes e seus equipamentos até locais de difícil acesso para garantir atendimento de qualidade aos cidadãos.

Considerando que a falta de uma viatura adequada para acessar estes locais transportando embarcações, equipamentos e pessoal, tem prejudicado o atendimento das ocorrências, sendo necessário o apoio do Posto de Bombeiros de Ourinhos em algumas situações.

Considerando a urgente necessidade de uma viatura operacional com tração 4X4 para emprego em operações de resgate, salvamento e apoio em áreas rurais e locais de difícil acesso que irá melhorar a qualidade de atendimento e proporcionar economia de recursos públicos, visto que atualmente em grande parte das ocorrências nestes locais não é possível chegar com viaturas pesadas ou o custo gerado aos cofres municipais se torna grande, tanto pelo maior consumo de combustível quanto pelas constantes manutenções que seu deslocamento nestes locais ocasiona.

Considerando que a Câmara Municipal, através de seus nobres vereadores, anualmente repassa recursos de seu orçamento não utilizado durante o ano para investimentos e projetos em benefício da população de Santa Cruz do Rio Pardo.

Diante do exposto, considerada a urgência das situações acima citadas, solicito a Vossa Excelência que seja disponibilizado e vinculado parte destes recursos para aquisição de um veículo do tipo pick-up com tração nas quatro rodas, com custo médio de mercado no valor de R\$ 130.000,00, a fim de preservar a segurança dos profissionais e vítimas envolvidas bem como garantir a eficiência no atendimento das ocorrências.

Certo de sua cordial atenção aproveito para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.



MILTON CAMPOS DE ALMEIDA
Sargento de Polícia Militar – AUX ADM



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

10º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

2º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS

BASE DE BOMBEIROS DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO 10ºGB-002/230/18

Veículo Automotor caminhonete tipo Pickup, 4x4, com sistema de trabalho 4x2, cabine dupla, a diesel.

1. OBJETIVO:

1.1. Esta especificação fixa as condições mínimas exigíveis para a aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete pickup, cabine dupla, para uso no serviço operacional e administrativo de bombeiro, sendo:

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS:

2.1. CARROÇARIA:

2.1.1. Veículo do tipo "PICKUP", zero Km, de fabricação nacional ou importada.

2.1.2. Com capacidade de transporte de 05 (cinco) pessoas e com 04 (quatro) portas laterais;

2.1.3. O veículo deverá possuir os equipamentos de uso obrigatório: Extintor de incêndio, macaco, chave de roda, chave de fenda, triângulo de sinalização e conjunto sobressalente de roda e pneu;

2.1.4. Protetor de Cárter: Confeccionado em chapa metálica com espessura não inferior a 02 mm, instalado de forma a proteger toda a extensão do cárter;

3. PINTURA E PADRONIZAÇÃO VISUAL

3.1. O veículo deverá ser pintado em uma das seguintes cores, segundo padrão do Corpo de

Bombeiros:

3.1.1. Vermelho Bonanza GMB 1980 (Poliuretano código PPG PE 155510-55510).

3.1.2. Candy Apple Red (Poliuretano código PPG 1052 PE 11052060).

3.1.3. Vermelho Alpine (Poliuretano BASF, MS 691125).

3.1.4. Vermelho Bari (Poliuretano DUPONT, M 3023).

3.1.5. Vermelho Pepper (Poliuretano PPG 4154).

3.1.6. Vermelho Tornado (Poliuretano PPG LY3D).

3.1.7. Outro tom de vermelho cujo pantone seja compatível com a padronização de cores adotadas pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

3.2. MOTORIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS:

3.2.1. Potência mínima no motor 163CV;

3.2.2. Torque mínimo: 36,5 kgf/m;

3.2.3. Números de cilindros: 04 (quatro) cilindros;

3.2.4. Alimentação: Injeção eletrônica;

3.2.5. Combustível: Diesel;

3.2.6. Sistema de arrefecimento: À água.

3.2.7. Tanque de combustível com capacidade mínima de 76 litros.

3.3. TRANSMISSÃO:

3.3.1. Sistema de transmissão: 4x4, sistema de trabalho 4x2;

3.3.2. Caixa de mudanças: Transmissão automática (não automatizada);

3.3.3. Número de marchas: mínimo de 04 (quatro) marchas sincronizadas à frente e 01 (uma) à ré.

3.4. SISTEMA DE FREIO:

3.4.1. Hidráulicos, com comando a pedal.

3.4.2. Discos na dianteira e discos ou tambor na traseira.

3.4.3. Dotado com sistema ABS.

3.5. SUSPENSÃO:

3.5.1. Suspensão dianteira independente original do fabricante.

3.5.2. Suspensão traseira original do fabricante.

3.6. PNEUS E RODAS:

3.6.1. Pneus: radiais originais do fabricante, com diâmetro mínimo de 16 polegadas;

3.6.2. Rodas: conforme especificação do fabricante.

3.7. DIREÇÃO:

3.7.1. Hidráulica ou elétrica, original do fabricante.

4. ACESSÓRIOS:

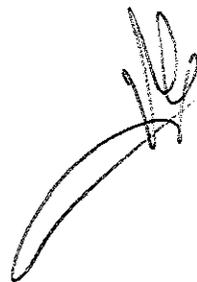
4.1.1. Travas e vidros elétricos originais do fabricante.

4.1.2. Ar condicionado original do fabricante.

5. DIMENSÕES

5.1. Distância entre eixos: mínima de 3.000 mm e máxima de 3.200 mm.

5.2. Comprimento total: mínimo de 5.000 mm e máxima de 5.361 mm.



5.3. Largura mínima (sem espelhos): 1.700 mm.

5.4. Altura máxima do veículo: 2.000 mm.

5.5. Altura livre do solo (mínima) – CURB: 215 mm.

6. COMPARTIMENTO DE CARGA

6.1. Capacidade mínima de carga útil: 1.000 kg.

6.2. Comprimento mínimo: 1320 mm.

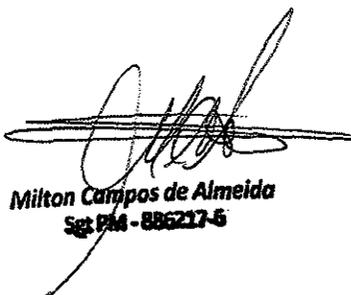
6.3. Largura mínima: 1470 mm.

7. GARANTIA:

7.1. Deverá possuir garantia de no mínimo 36 (trinta e seis) meses de linha de montagem fornecido pela empresa vencedora. O veículo deverá portar manual de instruções, manutenção e do proprietário todos em língua portuguesa.

8. LOCAL DE ENTREGA:

8.1. A entrega deverá ser na Base de Bombeiros de Santa Cruz do Rio Pardo, localizado na Avenida Cel Clementino Gonçalves, 586, Chácara Pelxe – Santa Cruz do Rio Pardo/SP – CEP: 18900-000 – Fone (14) 3372-4444.



Milton Campos de Almeida
Sgt PM - 886217-6